

Assunto: Sugestões para melhoria da avaliação de candidaturas a bolsas financiadas pela FCT

16 de Julho de 2010

Exmo Sr.
Prof. Doutor João Sentieiro
Presidente da Fundação para a Ciência e Tecnologia

Na sequência da nossa reunião no passado dia 6 de Julho de 2010, vimos por este meio apresentar algumas sugestões que poderão contribuir para tornar mais justo e transparente o processo de candidatura a bolsas de investigação científica. É nosso entender que um dos principais obstáculos se prende com a repetição em diversos painéis, ano após ano, dos mesmos avaliadores, e com a falta de clareza quanto aos critérios de selecção desses avaliadores. Assim, propomos:

1) A aferição da qualidade de cada avaliador no exercício das suas funções, baseado no modo como as classificações por este atribuídas são adequadamente justificadas. Isto permitiria, em anos sucessivos, manter os bons avaliadores e substituir aqueles com desempenho menos satisfatório.

2) A renovação obrigatória, de ano para ano, de uma percentagem dos avaliadores de cada painel (sugerimos 40%).

3) A determinação de um período máximo de anos durante o qual alguém pode ser avaliador. Apenas os avaliadores que demonstrem bom desempenho poderão atingir este período máximo. Sugerimos um período de 5 anos.

4) A criação, por parte da FCT, de uma base de dados de potenciais avaliadores para cada área científica, de entre os docentes e investigadores de cada área. Isto poderá passar, em primeiro lugar, por uma consulta de disponibilidade feita a todos os membros da comunidade científica. Desta base de dados deverão sair, em cada ano, os novos avaliadores para ocupar os lugares deixados vagos pela aplicação dos pontos anteriores. A escolha dos novos avaliadores para cada área poderá ser aleatória ou obedecer a critérios pré-estabelecidos pela FCT (nomeadamente relacionados com a produtividade científica) e que deverão ser tornados públicos.

5) O alargamento do conflito de interesses à instituição a que pertence o avaliador, i.e., um determinado avaliador não deveria avaliar candidaturas a bolsas para a instituição na qual exerce funções.

Outra questão diz respeito aos critérios aplicados para a avaliação do mérito do candidato e das condições de acolhimento. É nosso entendimento que as medidas seguintes contribuirão para uma maior transparência do processo, assim como para uma uniformização dos critérios entre diferentes painéis e em diferentes anos de avaliação, sem com isso pôr em causa a autonomia dos avaliadores no que diz respeito à componente qualitativa da avaliação. Deste modo, sugerimos que:

i) As regras que figuram no guião de avaliação para candidatura a bolsas de investigação passem a ter carácter obrigatório para todos os painéis. O cumprimento ou incumprimento dessas regras deverá ser tomado em consideração para aferir o desempenho do avaliador.

ii) A avaliação do mérito científico do candidato tenha como base a qualidade da produção científica (quando esta exista) e não apenas a sua quantidade.

iii) Sejam estabelecidas linhas orientadoras gerais para a avaliação do curriculum vitae do(s) orientador(es). Em particular, julgamos ser da maior importância que os critérios sejam ponderados de acordo com a respectiva duração da carreira científica, de modo a não penalizar indevidamente os Investigadores em início de carreira. A avaliação da produção científica deverá ter como base critérios qualitativos e não apenas quantitativos.

Com os melhores cumprimentos,

Nuno Miguel Dias Cerca
Presidente da Direcção da ANICT